



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000009/2024  
**Processo:** 10183-00 2024

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Carlos Alberto Bejani Júnior, Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins - Comissão Especial de Veto**



Trata-se de análise de Veto integral ao Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimento que comercializar, adquirir, transportar, estocar ou revender produtos oriundos de furto ou roubo.", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente é de se observar que o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras de suas competências, emitir parecer sobre veto a proposição de lei.

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos destacando que presente proposição foi vetada integralmente pela i. Prefeita Municipal, conforme se vê nos expedientes inclusos, devendo, portanto, se submetido aos consectários regimentais.

Destarte, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de julho de 2024.

Nilton Aparecido Militão

Vereador Nilton Militão - MDB

Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior - PSB

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB